



AUTORIZAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. Ricardo Barros Pereira
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração deste procedimento licitatório pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC, do tipo Menor Preço Global tendo por objeto da Contratação de Empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/MA, conforme exposto no projeto básico/planilhas – Anexo I do presente Edital e Convênio nº 908942/2020, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Medida Provisória nº 961/2020 e subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande - MA, 02 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ SOUSA BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras, Transporte
e Urbanismo